



Aepas 2013/2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães (150812)

Escola EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe, Guimarães (343638)

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A
TERMO RESOLUTIVO CERTO (CITTRC)
Concurso para a Contratação de Escola de um Psicólogo**

(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Ata número Dois (2)

**LSITAS GRADUAÇÃO ORDENADA DE
GRADUAÇÃO E EXCLUSÃO**

----- Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas nove horas, reuniu, no gabinete de trabalho do Órgão de Direcção, na presença de todos os elementos, a comissão/Júri selecionador, constituída pela Dr.^a **Teresa Lima Freitas** Subdirectora, pela Dr.^a **Graça Lemos Vilas Boas**, Adjunta de Direcção e pelo Assessor da Direcção, Dr. **Luís Manuel Teixeira da Silva**, que conduziu o **processo de seleção dos candidatos** ao concurso para a **contratação de escola** de um **psicólogo** para preenchimento de **uma vaga temporária**, quarenta horas semanais, a vigorar até final do presente ano letivo, no âmbito do **contrato de autonomia**, destinado a **candidatos possuidores, no mínimo, de Grau Académico de licenciatura em Psicologia com a respetiva inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses**, com **contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**, nos termos do **artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze**, de vinte e sete de junho cujo prazo de candidatura decorrerá do **dia vinte e dois a vinte e seis de janeiro**, inclusive, e em conformidade com o aviso de abertura afixado em edital nesta escola, bem como a divulgação do mesmo na plataforma eletrónica existente neste agrupamento de escolas (www.aepas.org) e na plataforma da Direcção-Geral da Administração Escolar (www.dagae.mec.pt), onde os candidatos deverão proceder à formalização das respetivas candidaturas. -----

----- Salvuaguarda-se, contudo, que a calendarização e o procedimento de candidatura decorrerão, nos termos da Lei e das regras para este tipo de concursos, através da aplicação eletrónica da Direcção-geral.

----- O referido concurso tem como suporte legal o **Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze**, de vinte e sete de junho e, ainda, o contrato de autonomia celebrado com o Ministério da Educação e Ciências (MEC) nos termos da Portaria duzentos e sessenta e cinco barra dois mil e doze. -----

----- Em conformidade com o exposto, e tendo em conta **os critérios de estabelecidos para o presente concurso, e analisado as diferentes candidaturas entradas num total de cinquenta e três (53) candidaturas, e contantes da lista alfabética anexa à presente ata, o júri de seleção decidiu excluir do concurso oito (8) daqueles candidatos,** com o **fundamento** de que os mesmos não procederam ao envio dos currículos que permitiriam a respetiva análise e conseqüente graduação do referidos candidatos, elaborando a respetiva lista de exclusão anexa à presente ata. -----

----- Nesta conformidade foram admitidas a concurso quarenta e cinco (45) candidaturas todas elas graduadas e constantes da lista de ordenação anexa à presente ata.-----

----- Mais decidiu o júri de seleção proceder à convocatória de todos os professores constantes da lista ordenada para a segunda fase do presente concurso relativo às entrevistas profissionais, a decorrer do dia 11 ao dia catorze de fevereiro do presente ano, em dois períodos, das nove horas às doze e trinta e das catorze e trinta às dezassete, na sala de reuniões da direção.-----

----- Mais clarificou que a entrevista a cada candidato terá a duração máxima de trinta minutos e que os candidatos admitidos à entrevista serão atendidos pela ordem da lista graduada.-----

----- A convocatória dos candidatos admitidos para a entrevista será afixada em local público na escola sede deste agrupamento de escolas e divulgada na página eletrónica do agrupamento, constituindo este o único meio de convocação-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada por todos os membros do Júri de Seleção.-----

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães, 06 de janeiro de 2014

O Júri do Concurso:

